



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.023/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 049/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 06 de abril de 2016.

RESOLVE

Conceder, a contar de 29 de março de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **CARLOS ALEXANDRE WURZEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, Área de Concentração: Processos de Fabricação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 15 abril de 2016.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Janete Otte".

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício